

PORTARIA PGJ/PI Nº 1722/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018,

CONSIDERANDO a arguição de suspeição da Promotora de Justiça Luísa Cynobellina de Assunção Lacerda Andrade para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 32/2016 (SIMP nº 000146-025/2017),

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1622/2019, que designou a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Inquérito Civil nº 32/2016 (SIMP nº 000146-025/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 19 de junho de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora Geral de Justiça em exercício
Procurador-Geral de Justiça